

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 049580055**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 0631/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à indicação da Vereadora Elaine do Quilombo Periférico, servimo-nos do presente para encaminhar a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social a respeito do atendimento no CRAS São Miguel.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSAChefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 09/08/2021, às 19:11, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **049580055** e o código
CRC **D81423F8**.

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO BÁSICA NO DOMÍLIO - SASF JACUÍ – CASA DA UNIÃO

RUA RIO BOA ESPERANÇA, 713 – UNIÃO DE VILA NOVA – CEP: 08072-290 – SP – FONE: 2956-4745

MOCA – MOVIMENTO DE ORIENTAÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

CNPJ/MF: 73.386.070/0001-01

sasf.uniao@uol.com.br

E-mail:

PROCESSO SEI 6010.2021/0001883-1

Municípios: Rita Alves Pereira/ Ana Caroline Pereira da Silva

São Paulo, 16 de julho de 2021

RELATÓRIO SOCIAL

Nesta data 14/07/2021, o referido técnico Social Leonardo, assistente social, esteve na residência de Rita Alves Pereira, 60 anos, que reside somente com sua filha , Ana Caroline Pereira da Silva, 29 anos, no endereço Travessa Rio Açú, 69, no bairro União de Vila Nova. A visita foi realizada atendendo ao processo SEI 6010.2021/0001883-1

Fomos atendidos pela munícipe Rita, nos apresentamos e realizamos esclarecimentos sobre o SASF e o papel que realiza no território, assim como prosseguimos com entrega de folder explicativo sobre nossas atividades. A munícipe demonstrou interesse em receber acompanhamento e pedimos que ela ou sua filha Ana Caroline comparecesse ao serviço para realizar seu cadastro.

Tendo realizado os devidos procedimentos, confirmamos o vínculo entre Rita e Ana Caroline, á qual Rita informa que a filha não estava em casa naquele momento, pois possui emprego informal em um teatro onde “realiza manuseio de atividades em computador”. A munícipe verbaliza que sua filha tem como renda todos os meses por volta de um salário mínimo, valor este que complementa a renda do auxílio emergencial que recebem neste momento de pandemia, sendo essas as únicas fontes de renda familiar para o pagamento do aluguel da residência no valor de 450,00 reais, assim como o pagamento de demais contas e mantimentos relacionados a alimentação. Senhora Rita não

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO BÁSICA NO DOMÍLIO - SASF JACUÍ – CASA DA UNIÃO

RUA RIO BOA ESPERANÇA, 713 – UNIÃO DE VILA NOVA – CEP: 08072-290 – SP – FONE: 2956-4745

MOCA – MOVIMENTO DE ORIENTAÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

CNPJ/MF: 73.386.070/0001-01

sasf.uniao@uol.com.br

E-mail:

PROCESSO SEI 6010.2021/0001883-1

Municípios: Rita Alves Pereira/ Ana Caroline Pereira da Silva

soube informar o valor que recebem de auxílio, uma vez que Ana Caroline é a pessoa responsável por conduzir as finanças da casa, mas diz que não tem faltado mantimentos básicos e que conseguem suprir a alimentação do mês. Realizamos questionamentos quanto a atualização de seu cadastro único e a mesma informa que acredita ter sido realizado no começo de 2021, não está recebendo o bolsa família, tendo sido orientada sobre a possibilidade de ser devido ao recebimento do auxílio emergencial. A munícipe conta que está morando no bairro de União de Vila Nova por volta de 03 meses, realizaram a mudança para a região pois antes viviam no bairro da penha, zona leste da capital paulista e se mudaram após o falecimento de seu companheiro, visto que a residência ficou de posse dos filhos dele. A munícipe informa que não era uma relação formalizada e no momento da visita senhora Rita não deu maiores detalhes sobre seu relacionamento. Realizamos questionamentos quanto a saúde e senhora Rita informa que ela e Ana Caroline não apresentam nenhuma questão específica, assim como diz não possuir problemas de acesso a rede de saúde, além de possuírem conhecimentos sobre a Unidade Básica de Saúde da região. No que tange assuntos relacionados a geração de renda, a munícipe informa ter interesse pelas oficinas ofertadas pelo SASF – Casa da União, assim como Ana Caroline possui a vontade de estar no mercado formal de trabalho.

Senhora Rita foi orientada a comparecer ao Serviço de Assistência Social a Família- SASF, para realização de seu cadastro no serviço e para verificarmos a situação de seu cadastro único e encaminhamento ao CRAS caso necessário, assim como realizar o encaminhamento de Ana Caroline para o CAT e inserir senhora Rita em nossas oficinas de geração de renda, tendo

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO BÁSICA NO DOMÍLIO - SASF JACUÍ – CASA DA UNIÃO

RUA RIO BOA ESPERANÇA, 713 – UNIÃO DE VILA NOVA – CEP: 08072-290 – SP – FONE: 2956-4745

MOCA – MOVIMENTO DE ORIENTAÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

CNPJ/MF: 73.386.070/0001-01

sasf.uniao@uol.com.br

E-mail:

PROCESSO SEI 6010.2021/0001883-1

Municípios: Rita Alves Pereira/ Ana Caroline Pereira da Silva

também a possibilidade de realizar doações eventuais como cesta básica, além de realizar o acompanhamento de suas demais demandas que viessem a ser apresentadas. A munícipe informou que compareceria ainda essa semana. A equipe colocou-se a disposição para dúvidas e orientações.



Leonardo Passos

Técnico Social

Assistente Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Proteção Social Básica

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001883-1

Encaminhamento SMADS/GSUAS/CPB Nº 048876498

São Paulo, 26 de julho de 2021.

SMADS/CG

Sr. Chefe,

Restituimos o presente com o Relatório Social, SEI 048843554, elaborado pelo Serviço de Assistência Social e Proteção Social Básica no Domicílio - SASF Jacuí, referenciado ao CRAS São Miguel, com as orientações e atendimento realizado à Sra. Rita Alves Pereira.



Documento assinado eletronicamente por **Fátima de Jesus Teixeira, Supervisor(a) Técnico(a)**, em 26/07/2021, às 15:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Sueli de Paula Santos, Supervisor(a) Técnico(a)**, em 26/07/2021, às 16:52, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Sylmara Andreoni Vettorello Ramires, Coordenador(a) Geral**, em 26/07/2021, às 17:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048876498** e o código CRC **08415D69**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Chefia de Gabinete

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001883-1

Encaminhamento SMADS/GAB/CG Nº 048926493

PREF/CASA CIVIL/ATL
Senhor Assessor Chefe

Em atenção ao solicitado, encaminho manifestação dos setores técnicos desta Pasta (SEI 048843554 e 048876498), para conhecimento e providências decorrentes.

(assinado eletronicamente)

JADIR PIRES DE BORBA

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **Jadir Pires de Borba, Chefe de Gabinete**, em 05/08/2021, às 11:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048926493** e o código CRC **D42465CB**.